



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.339, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Clair Caszewski.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença Especial a servidora efetiva **Clair Caszewski**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2135-1, nomeada pelo Decreto nº 4.482/2009, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 13/02/2023 a 13/03/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2023.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal